



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 11 DA SOCIEDADE:
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ: 02.911.351/0001-80
NIRE: 412.04020330

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 02.911.351/0001-80
NIRE nº 412.04020330

Handwritten signatures and initials on the left margin:
 87
 2/18
 Elias
 8
 [Signature]
 [Signature]

ELIAS KLETEMBERG, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel Pr., a Rua Carlos Gomes, n.º 1464, Bairro Parque São Paulo, CEP: 85.812-090, portador da Cédula de Identidade Civil RG. N. 4.567.256-5 SSP-PR, e CIC- N. 627.890.079-34,
ALDANIR OSMAR STUM, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel PR., a Rua Salgado Filho n.º 1699, bairro Neva, CEP: 85.802-150, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.590.721-1 SSP PR e CPF n.º 488.449.509-87.
ONILSA KASCHIAK, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada em Capanema PR., a Rua Padre Cirilo, S/N, Centro, CEP: 85.760-000, portadora da cédula de identidade civil RG 1.071.652 SSP PR e CPF: 806.325.059-15;
NELSON BUDNY, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel PR na Rua Tiradentes, n.º 105, BL3 Apto 31, Região do lago 1, CEP: 85.812-201, portador da cédula de identidade civil RG n.º 1.401.521 SSP PR e CPF: 283.406.479-20, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de " **CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP**, com sede na Avenida Tancredo Neves, n.º 2935, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP: 85.805-516, na cidade de Cascavel PR., com contrato social registrado na junta comercial do Paraná, sob n.º. 41204020330 em 30/11/1998, com CNPJ: 02.911.351/0001-80, Resolvem, assim alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de: **CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede na Avenida Tancredo Neves, n.º 2935, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP: 85.805-516, na cidade de Cascavel PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é o de Importação e Exportação de Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veiculos automotores, maquinas pesadas e seus equipamentos e a prestação de serviço de conserto e reformas de maquinas pesadas, maquinas agricolas e seus equipamentos mecanicos e hidráulicos, Comercio varejista de lubrificantes.

Handwritten signatures and initials at the bottom right:
 [Signature]
 M
 [Signature]
 [Signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 13:52 SOB Nº 20175347271.
PROTOCOLO: 175347271 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703104192. NIRE: 41204020330.
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP
 Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/08/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 11 DA SOCIEDADE:
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ: 02.911.351/0001-80
NIRE: 412.04020330**

3

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é o de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), dividido em 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
ONILSA KASCHAK	30.250	30.250,00
ELIAS KLETEMBERG	8.250	8.250,00
ALDANIR OSMAR STUM	8.250	8.250,00
NELSON BUDNY	8.250	8.250,00
TOTAL	55.000	55.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Dezembro de 1998 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá a ELIAS KLETEMBERG e ALDANIR OSMAR STUM, competindo-lhe privativa e individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA NONA - Ao término do exercício social será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA - Fica eleito o foro da comarca de Cascavel PR para qualquer ação fundada neste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 13:52 SOB Nº 20175347271.
PROTOCOLO: 175347271 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703104192. NIRE: 41204020330.
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 11 DA SOCIEDADE:
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ: 02.911.351/0001-80
NIRE: 412.04020330**

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Falecendo ou sendo interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DESIMPEDIMENTO - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002). incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade empresaria.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, juntamente com duas testemunhas obrigando-se por si e seus herdeiros ao seu fiel cumprimento em todos os seus termos.

Cascavel Pr, 24 DE JULHO DE 2017

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

Elis Kletemberg

ELIAS KLEMBERG

Nelson Budny

NELSON BUDNY

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

Aldanir Osmar Stum

ALDANIR OSMAR STUM

Onilza Kaschak

ONILSA KASCHAK

2º Of. de Reg. Civil
6º Tab. de Notas

Tab. Notas
Cascavel - PR

Testemunhas:

Luiz Alves dos Reis

LUIZ ALVES DOS REIS
RG. 2.258.915-6 PR
CPF. 334.547.019-53

Daniilo TISSIANI PEREIRA DA SILVA

DANILO TISSIANI PEREIRA DA SILVA
RG. 5.243.013-5 -PR.
CPF. 046.299.199-70



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 13:52 SOB Nº 20175347271.
PROTOCOLO: 175347271 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703104192. NIRE: 41204020330.
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



29 Ofício de Registro Civil
59 Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabelião Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo 4n5wE.NPoeF.ALv9-Zr-
UL6.K866a
Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>
RECONHEÇO e dou fé a firma
de ALDANIR JOSÉ AP. STUMI pela
forma VERDADEIRA. Cascavel - PR.
31/07/2017 14:13:05h.

Em testemunho da verdade
Elizabeth Versori
Tabelião Designada
Comarca de Cascavel/PR
(45) 3224-5420

29 Ofício de Registro Civil
59 Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabelião Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo 8x5hZ.C8JW.20tZ7-aw-
JUr.LiPBv
Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>
RECONHEÇO e dou fé a firma
de ELIAS WETENBERG pela
forma VERDADEIRA. Cascavel - PR.
28/07/2017 15:27:52h.

Em testemunho da verdade
José Raul Bach
Escrivente
Comarca de Cascavel/PR
(45) 3224-5420

29 Ofício de Registro Civil
59 Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabelião Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo 1b03y.2w3tc.0Gure-7AY-
KZ.CaWvd
Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>
RECONHEÇO e dou fé a firma
de NELSON BUDNY pela forma
VERDADEIRA. Cascavel - PR.
31/07/2017 11:49:00h.

Em testemunho da verdade
Ivone Ferreira dos Santos
Escrivente
Comarca de Cascavel/PR
(45) 3224-5420

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: UseEM.YAA3A.AxWA7. Controle: N6kzw.npdFE
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de
ONILSA KASCHAK. Dou fé. Capanema-PR. 04 de agosto
de 2017.

Em Test. *[Assinatura]* da Verdade.
Patricia Francieli Weiler - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 13:52 SOB Nº 20175347271.
PROTOCOLO: 175347271 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703104192. NIRE: 41204020330.
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

C" CREDENCIAMENTO
DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
) PARANÁ

RAISL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA-EPP
: AVENIDA TANCREDO NEVES 2935, PIONEIROS CATARINENSES.
.1.351/0001-39

9. 02/2022.
BERTURA: 03/03/2022.
09:00.



Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras - Estado do Paraná

Protocolo Nº 269/2022